



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

58

Processo Administrativo nº 760/2020

Interessado: Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras – AAPCCI.

Despacho Administrativo.

Trata-se de examinar sobre o repasse efetuado a maior para a AAPCCI, referente ao termo de parceria, na modalidade colaboração nº 42/2018, decorrente do Processo nº 19/2018, inexigibilidade 02/2018, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) previstos para ser repassado em 12 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada, sendo que foram constatados 13 registros de pagamento de repasse, totalizando R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) repassados.

O processo tramitou, com varias diligência foi devidamente instruído, sendo oportunizado o exercício de defesa a Organização da Sociedade Civil – OSC envolvida, que o fez nos termos do documento de folhas nº 46/52;

A defesa apresentada pela AAPCCI foi examinada pelo Setor Jurídico, com manifestação através do Parecer de folhas nº 53/57, que entendo merece ser acolhido pelas próprias razões;

Isto posto passo a decidir:

- a) Determino que a Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras restitua ao Município de Ibiraiaras, o valor que lhe foi repassado a maior, devidamente corrigido pelo IPCA-E/IBGE, no prazo de 30 dias a contar da notificação, sob pena de: imediata instauração de tomada de contas especial do responsável – Art. 52 da Lei Nº7 13.019; incidência de juros legais, e proibição de formalização de novos termos de parceria, enquanto não houver a regularização;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

58
/

- b) Determino a remessa deste ao Contador, para que atualize o valor do débito, a fim de que o valor atualizado seja informado em conjunto com a notificação da decisão;
- c) Por fim determino que a interessada seja devidamente notificada para efetuar a restituição do valor devido.

Cumpra-se.

Ibiraiaras, 25 de novembro de 2020.


IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal